

**PORTARIA N.º 100 – P, DE 9 DE JULHO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1632

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Sinval Neponuceno do Nascimento**, matrícula n.º 122, no período de 15 de junho a 4 de julho de 2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00199/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 9 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente